



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA

CNPJ: 01.597.629/0001-23

GESTÃO 2021 A 2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 199/2022 INEXIGIBILIDADE Nº 002/2022

Termo Aditivo ao Contrato de empresa para licença Implantação e Licenciamento do Sistema de Gestão de Contratações Públicas "Startbid", em plataforma web (on-line) com backup diário e armazenamento em nuvem, contemplando ainda treinamento, suporte armazenamento em nuvem de 50GB, que entre si fazem a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA, e por outro lado a Empresa STARTGOV SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ sob o n.º **01.597.629/0001-23**, com sede à Rua Marcos Silva, s/n, Centro, nesta cidade de São João do Paraíso - MA, através da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento, neste ato representado pelo Secretário Sr. Justo Coelho de Sá Filho - portador do RG: e CPF. 530.745.643-34, aqui denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa a **empresa STARTGOV SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA**, situada na Rua Santa Cecília, 11, Sala 02 Jardim Oriental Imperatriz - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.933.858/0001-19, neste ato representado pelo Sr. Francisco Leonardo Franco de Carvalho, portador da Cédula de Identidade nº 0160369120008 GEJSPC e do CPF nº 019.154.513-96, a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam e justam firmar o presente Contrato (1º ADITIVO), nos termos da Lei nº 8.666/93, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

Este Termo Aditivo visa alterar a **Cláusula Sexta** do contrato de empresa para Implantação e Licenciamento do Sistema de Gestão de Contratações Públicas "Startbid", em plataforma web (on-line) com backup diário e armazenamento em nuvem, contemplando ainda treinamento, suporte armazenamento em nuvem de 50GB, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo e planejamento de São João do Paraíso - MA. **CONTRATO: 299/2022**, firmado em 12 de junho de 2022, referente a **INEXIGIBILIDADE 002/2022**, a saber:

JUSTIFICATIVA: Faz-se necessário realizar a adição de prazo, tendo em vista as necessidades da Secretaria, de manutenção do contrato, e nesse caso há disponibilidade orçamentária, visando à obtenção de condições mais vantajosas para a administração. Em resumo, a prorrogação em questão é necessária para o melhor desempenho das atividades da secretaria.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

O prazo inicial do contrato era até o dia **12/07/2023**, fica prorrogado o prazo do contrato por mais 12 (doze) meses (1º ADITIVO), iniciando no dia **13/07/2023** e encerrando em **13/07/2024**, de acordo com Art. 57 da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Rua Marcos Silva - CEP: 65973-000 - Centro - São João do Paraíso/MA





ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23
GESTÃO 2021 A 2024

O valor permanecerá, totalizando R\$ 41.400,00 (quarenta e um mil e quatrocentos reais) sendo R\$ 3.450,00 (três mil quatrocentos e cinquenta reais) referente ao licenciamento, dividido em 12 (doze) parcelas mensais conforme quadro abaixo:

Nº Item	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	IMPLANTAÇÃO: Treinamento inicial de uso, relativo ao funcionamento e operação do Startbid a todos os usuários designados pela contratante a ser realizado remotamente por meio de videoconferência.	Unidade
2	LICENCIAMENTO: Startbid em plataforma web (on-line) com backup diário com armazenamento em nuvem durante todo o período do licenciamento e disponibilizado a contratante quando solicitado.	Mês	R\$ 3.450,00	R\$ 41.400,00

As de mais cláusulas e parágrafos permanecem inalterados.

Assim, por estarem justos e acertados, assinam as partes o presente TERMO ADITIVO, em duas vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais imediatamente.

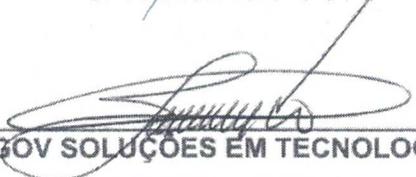
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA, 29 DE JUNHO DE 2023.

PELA CONTRATANTE:


SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO

Justo Coelho de Sá Filho
CPF. 530.745.643-34

PELA CONTRATADA:


STARTGOV SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA

CNPJ Nº 37.933.858/0001-19
Francisco Leonardo Franco de Carvalho

Testemunhas:

1ª _____

2ª _____

Rua Marcos Silva – CEP: 65973-000 - Centro – São João do Paraíso/MA



Código identificador: 836f2e276b7e6b6392768bc625149fd8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 199/2022 INEXIGIBILIDADE Nº 002/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 199/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 002/2022

Termo Aditivo ao Contrato de empresa para licença Implantação e Licenciamento do Sistema de Gestão de Contratações Públicas "Startbid", em plataforma web (on-line) com backup diário e armazenamento em nuvem, contemplando ainda treinamento, suporte armazenamento em nuvem de 50GB, que entre si fazem a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA, e por outro lado a Empresa STARTGOV SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ sob o n.º **01.597.629/0001-23**, com sede à Rua Marcos Silva, s/n, Centro, nesta cidade de São João do Paraíso - MA, através da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento, neste ato representado pelo Secretário Sr. Justo Coelho de Sá Filho - portador do RG: e CPF. 530.745.643-34, aqui denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa a **empresa STARTGOV SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA**, situada na Rua Santa Cecília, 11, Sala 02 Jardim Oriental Imperatriz - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.933.858/0001-19, neste ato representado pelo Sr. Francisco Leonardo Franco de Carvalho, portador da Cédula de Identidade nº 0160369120008 GEJSPC e do CPF nº 019.154.513-96, a seguir denominada contratada, acordam e justam firmar o presente Contrato (1º ADITIVO), nos termos da Lei nº 8.666/93, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

Este Termo Aditivo visa alterar a **Cláusula Sexta** do contrato de empresa para Implantação e Licenciamento do Sistema de Gestão de Contratações Públicas "Startbid", em plataforma web (on-line) com backup diário e armazenamento em nuvem, contemplando ainda treinamento, suporte armazenamento em nuvem de 50GB, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo e planejamento de São João do Paraíso - MA. CONTRATO: 299/2022, firmado em 12 de junho de 2022, referente a INEXIGIBILIDADE 002/2022, a saber:

JUSTIFICATIVA: Faz-se necessário realizar a adição de prazo, tendo em vista as necessidades da Secretaria, de manutenção do contrato, e nesse caso há disponibilidade orçamentária, visando à obtenção de condições mais vantajosas para a administração. Em resumo, a prorrogação em questão é necessária para o melhor desempenho das atividades da secretaria.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

O prazo inicial do contrato era até o dia **12/07/2023**, fica prorrogado o prazo do contrato por mais 12 (doze) meses (1º ADITIVO), iniciando no dia **13/07/2023** e encerrando em **13/07/2024**, de acordo com Art. 57 da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O valor permanecerá, totalizando R\$ 41.400,00 (quarenta e um mil e quatrocentos reais) sendo R\$ 3.450,00 (três mil quatrocentos e cinquenta reais) referente ao licenciamento, dividido em 12 (doze) parcelas mensais conforme quadro abaixo:

Nº Item	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	IMPLANTAÇÃO: Treinamento inicial de uso, relativo ao funcionamento e operação do Startbid a todos os usuários designados pela contratante a ser realizado remotamente por meio de videoconferência.	Unidade
2	LICENCIAMENTO: Startbid em plataforma web (on-line) com backup diário com armazenamento em nuvem durante todo o período do licenciamento e disponibilizado a contratante quando solicitado.	Mês	R\$ 3.450,00	R\$ 41.400,00

As de mais cláusulas e parágrafos permanecem inalterados.

Assim, por estarem justos e acertados, assinam as partes o presente TERMO ADITIVO, em duas vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais imediatamente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA, 29 DE JUNHO DE 2023.

PELA CONTRATANTE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO

Justo Coelho de Sá Filho
CPF. 530.745.643-34

PELA CONTRATADA:

STARTGOV SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA

CNPJ Nº 37.933.858/0001-19
Francisco Leonardo Franco de Carvalho
Testemunhas:

1ª _____
2ª _____

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA